

|  |   |   |
|--|---|---|
|                                       | <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> |   |
|  | <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)</b>            |   |
| <b>NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>  |   |   |
| <b>NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)</b>                 |   |   |
| <b>COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO (CEVIJ) – CRIANÇA VÍTIMA</b> |   | <b>ATA DE REUNIÃO Nº 09/2025</b>                                |
| <b>Data:</b> 16.06.2025  | <b>Horário:</b> 16:30 h                             | <b>Local:</b> Sala de Reuniões nº 2 do DEACO e Microsoft Teams. |

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 2 do DEACO e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CEVIJ;
- Juíza **Gisele Guida de Faria**, Membro da CEVIJ e Titular da VECA;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça e Subcoordenadora CAO Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Dra. **Patrícia Hauer Duncan**, Promotora de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital;
- Dra. **Ana Raquel C. de Oliveira**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Eufrásia Maria Souza**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Roberta Rosa Ribeiro**, Promotora de Justiça Titular da VECA;
- Dra. **Maria Julia Miranda**, Defensora da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Telio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa, do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Psicóloga Residente do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);

- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Luciene da Rocha**, Assistente Social do Núcleo Estudo Aperfeiçoamento Interdisciplinar do DIATI;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Gabriela Aparecida Frutuoso de Brito**, Psicóloga da VECA;
- Sra. **Marisa Gabriela Nogueira**, Policial Civil, da ACADEPOL;
- Sr. **Vera Souza**, Coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA RJ;
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção da Criança no território Sudeste no UNICEF;
- Dr. **Waldecy de Oliveira Barros**, Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil;
- Dr. **Cristiano Maia**, Delegado Titular da Delegacia da Criança e do Adolescente Víctima;
- Sra. **Mariane da Maia Marins**, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membro da CEVIJ, inicia a reunião às 16h40, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do GT - CEVIJ – Criança Víctima.

### **Assuntos gerais:**

- 1) *Apresentação pela Polícia Militar do Projeto Patrulha da Criança e do Adolescente;*

Sra. **Mariane da Maia Marins**, Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, apresenta projeto de sua autoria, originalmente denominado “Crescer Seguro” e conhecido pela Polícia Militar como “Patrulha da Criança e do Adolescente”. Explica que o trabalho foi encaminhado para ALERJ, embasando Projeto de Lei, o qual está em fase de aprovação atualmente.

## **NECESSIDADE DO PROGRAMA CRESCER SEGURO**

### **Cenário de violência infanto-juvenil atual;**

#### **Precariedade do serviço de atendimento adequado à criança e ao adolescente:**

- 1) **Não possui atendimento policial especializado à criança e ao adolescente vítima e/ou testemunha de violência;**
- 2) **Não possui Capacitação de Policiais Militares para atenderem ocorrências envolvendo crianças e adolescentes (art.70, XI ECA e art. 19 Dec. 9603/18)**
- 3) **A Rede de Proteção não é corretamente integrada;**



## Fases do Programa:

### 1º Fase: Prevenção

- Palestras em escolas;
- Eventos Educativos nos Batalhões operacionais
- Aumento do vínculo entre o público-alvo e os policiais militares
- Foco de educar e informar a população
- Objetivo: Redução da subnotificação



Imagem Ilustrativa

Ressalta a necessidade da linguagem simples para estabelecer eficazmente a comunicação, tendo em vista que crianças, em especial aquelas de tenra idade, não conhecem conceitos de endereçamento, como por exemplo cidade, bairro ou CEP.

### 2º Fase: Protocolo 190

**Capacitação do Operador 190:**  
**Linguagem Simples;**  
**Acionamento dos Órgãos da Rede de Proteção para auxiliar a vítima;**  
**Eficiência e celeridade no atendimento policial;**



>

Aduz que o Policial Militar deverá ser capacitado para a escuta ativa da criança em caso de revelação espontânea. Opina que, a gravação da câmera operacional portátil da aludida revelação pode servir de prova em eventual processo judicial. Além disto, comunica que a criação de um formulário único, utilizado por toda Rede de Proteção, evitaria a revitimização da criança ou do adolescente.

### 3º Fase

#### Atendimento Humanizado

Policial capacitado para lidar com vítimas de violência.

Capacitação para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme Lei 13.431/17 e Decreto 9.603/18.

#### Escuta Ativa

Habilitação para a escuta especializada em caso de Revelação espontânea da vítima;  
Utilização da COP na escuta especializada para utilização da gravação no Inquérito Policial e no Processo Criminal;

#### Formulário Único:

Cria um único formulário que será encaminhado e preenchido por todos os atores da Rede de Proteção.  
Objetivo: Evitar a Revitimização



Imagem Ilustrativa

## Escuta Especializada

### 4º Fase: Sala de Acolhimento

Implantação de salas de atendimento apropriada e acolhedora, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança e do adolescente.

Deverá ser feita em shopping center, hospitais, universidades.



imagem ilustrativa

## 5ª Fase: Integração da Rede de Proteção

Integração com a Rede de Proteção : Polícia Militar, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Polícia Civil, Conselhos Tutelares, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, dentre outros.

Formulário Único;

### Necessidade de Reuniões Periódicas com a Rede de proteção:

Estabelecer protocolos com o escopo de proporcionar eficiência e celeridade no atendimento de crianças e adolescentes vítimas.



## 6º Fase: Atendimento Continuado

- **Fiscalização de Medidas Protetivas – Necessidade de assinatura do Termo de Cooperação entre TJ e PM;**
- **Visitas à estrutura de serviço público para crianças e adolescentes;**
- **Visitas à crianças e adolescentes já atendidas pelo programa;**

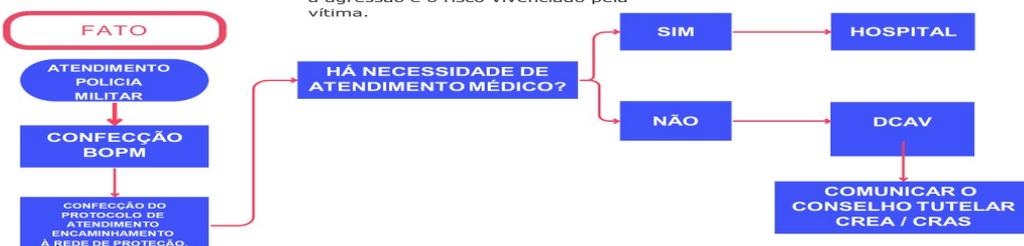
## 7º Fase: Ações de Ressocialização pós traumática

Programas de Sinoterapia e Ecoterapia para auxílio no restabelecimento pós traumático da vítima;



Esclarece que este é um exemplo básico de fluxograma, uma vez que o direcionamento adequado da criança dependerá da análise do caso concreto.

## Fluxograma Atendimento



## Como Implementar o Protocolo Integrado?

1 – Criação do Programa Crescer Seguro;

2 - Realização do Curso de Capacitação de atendimento à criança e ao adolescente para policiais militares;

3 – Criação da Comissão Técnica Intersetorial, com reuniões periódicas de representantes de todos os órgãos da Rede de Proteção para sistematização e implementação do protocolo único.



Finaliza a apresentação, agradecendo e salientando a necessidade de maior integração entre a rede de proteção.

Juíza **Gisele Guida de Faria**, Membro da CEVIJ e Titular da VECA, cumprimenta a Capitão Mariane da Maia Marins e tece considerações. Pontua que, o Projeto de Lei baseado no trabalho apresentado está tramitando sem haver uma conversa com as demais instituições interessadas no tema. Assevera que existe um fórum próprio para integração das instituições, que é o Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio).

Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção da Criança no território Sudeste no UNICEF, agradece a Capitão Mariane da Maia Marins pela apresentação. Convida a Capitão e o Deputado relator do Projeto de Lei para uma conversa no escritório do UNICEF, sobretudo para somar esforços ao Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio).

Inteira que, a Lei de Escuta Protegida estabelece que, a forma legítima de criação do protocolo, do fluxo de cada instituição e do fluxo integrado é por dentro do Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio). Registra que há representantes da Polícia Militar no referido Comitê. Em complemento, Dra. **Roberta Rosa Ribeiro**, Promotora de Justiça Titular da VECA, informa os nomes dos representantes da Polícia Militar no CGLEP-Rio no *chat* da reunião.

Assim, a **CEVIJ** delibera no sentido de encaminhar, por e-mail, os nomes dos representantes da Polícia Militar no Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio) para a Capitão Mariane da Maia Marins, para ciência e eventual articulação interna. (Deliberação 01)

Após, a **CEVIJ** delibera no sentido de enviar e-mail ao Sr. Marcos da Veiga Kalil Filho, sugerindo que a Capitão Mariane da Maia Marins seja convidada para as reuniões do Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio). (Deliberação 02)

Sr. **Vera Souza**, Coordenadora do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDECA RJ, se coloca à disposição da Capitã Mariane da Maia Marins para participar de atividades formativas sobre o PPCAAM e outras ações para a Patrulha e seus/suas agentes.

- 2) *Informação sobre a reunião com UNICEF, ACADEPOL, VECA E CEVIJ, para pensar a formação dos policiais para escuta de crianças nas delegacias, com enfoque no Depoimento Especial e escuta especializada e seus encaminhamentos;*

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião.

### **Assuntos específicos:**

1. *Elaboração de estratégia de divulgação da VECA, a partir da elaboração de um calendário de eventos regionais articulando com saúde, educação e assistência social, com foco no fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas;*

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião.

2. *Avaliação da possibilidade de implantação de um aplicativo para detectar violências contra crianças, tendo como modelo o Aplicativo Infância Segura, do tribunal do Espírito Santo.*

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** solicita que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião.

### **Outros Assuntos:**

Juíza **Gisele Guida de Faria**, diagnosticou questões relacionadas à tecnologia da informação, que serão alinhadas, por telefone, em momento oportuno, com o Dr. Waldecyrcy de Oliveira Barros, Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil e com o Sr. Daniel de Lima Haab, Secretário da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação do TJRJ. Quais sejam:

- a) Classificação de formulário nacional;
- b) Classificação de equivocada dos procedimentos, que ocasionam cifra expressiva de declínios de competência para a VECA e os

desdobramentos em relação à documentação sigilosa ou de conteúdo sensível;

- c) Mídias das gravações de depoimento especial em formato despadronizado.

Dr. **Cristiano Maia**, Delegado Titular da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima, registra preocupação acerca dos crimes de ódio praticados pela *internet* e, neste contexto, solicita uma agenda para debater o assunto com a Juíza Gisele Guida de Faria e Dra. Roberta Rosa Ribeiro. Em resposta, as referidas operadoras do direito se colocaram à disposição.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a presença de todos, e encerra a reunião às 18h56, com designação do próximo encontro para o dia **21.07.2025, às 16h30 (Deliberação 03)**.

**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino  
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)**

| Deliberações |   | Responsável | Prazo                  |
|--------------|---|-------------|------------------------|
| 01           | Encaminhar, por e-mail, os nomes dos representantes da Polícia Militar no Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio) para a Capitão Mariane da Maia Marins, para ciência e eventual articulação interna. | NUCAPI      | Após aprovação da ata. |
| 02           | Enviar e-mail ao Sr. Marcos da Veiga Kalil Filho, sugerindo que a Capitão Mariane da Maia Marins seja convidada para as reuniões do Comitê Gestor da Lei de Escuta Protegida no Município do Rio de Janeiro (CGLEP-Rio).                          | NUCAPI      | Após aprovação da ata. |
| 03           | Expedir convite para a reunião designada para o dia 11.07.2025 às 16h30.  | NUCAPI      | Após aprovação da ata. |